



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

PORTARIA N57/2010/CJ/DG

Joinville, 30 de julho de 2010.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Campus Joinville, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o não cumprimento da **Recomendação n. 07/2010** de 09/04/2010 do Colegiado Acadêmico do Campus Joinville, que estabelece orientação sobre a constituição e funcionamento das Comissões do Campus Joinville.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria n.21/2010 de 13/04/2010 que designou a Comissão para Aquisição de Software para o Curso de Gestão Hospitalar do Campus Joinville, composta pelos seguintes membros: Vanessa Luiza Tuono, Josiane Steil Siewert e Anderson Drapalski.

Dê-se Ciência, e
Cumpra-se.

PAULO ROBERTO DE O. BONIFACIO
Diretor-Geral do IF-SC - Campus Joinville